



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS -
COMAD

Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49. 34571200

Edital para o I Concurso de Talentos Publicitários voltados para a temática de "Valorização à
Vida - Diga não as Drogas" - COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE DROGAS de Presidente Castello Branco - SC

O I Concurso de Talentos publicitários voltados para a temática de "Valorização à Vida - Diga não as Drogas", realizado pelo COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Presidente Castello Branco - SC terá o seguinte regulamento:

1. Dos Objetivos:

Instigar educandos da rede municipal e estadual de ensino para reflexão sobre a questão das drogas numa abordagem preventiva e de valorização da vida, em virtude da "Semana Internacional de Combate às Drogas - 23 a 29/06/2019", com a produção de: cartaz, mensagem em áudio, e vídeo informativo.

2. Dos Participantes:

Alunos regularmente matriculados no 5º ano das Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual (6º ano ao Ensino Médio) de Presidente Castello Branco SC até a data de 24/05/2019;

3. Das categorias a serem inscritas:

- **Categoria A** - Cartaz em layout JPG: Alunos do Ensino Fundamental de 5º e 6º ano;
- **Categoria B** - Mensagem de Áudio: Alunos do Ensino Fundamental de 7º ao 9º ano;
- **Categoria C** - Produção de Vídeo Informativo: Alunos do Ensino Médio.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS -
COMAD

Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49. 34571200

4. Dos requisitos por categoria:

4.1 Categoria A

- Deverá ser feito em uma única imagem, salva em formato JPG, com boa resolução;
- O cartaz deverá retratar a ideia central, ter pertinência com o tema e ser inédito;
- O documento a ser entregue ao coordenador dos trabalhos (em sua respectiva Unidade Escolar) deverá ser somente em arquivo digitalizado; ao salvar o arquivo nomear com a categoria e os nomes dos autores do talento publicitário.
- Na frente da folha do desenho não deverá ser constado qualquer identificação.
- O Cartaz poderá ter desenhos e escritas correspondentes ao tema proposto;
- As imagens que compõe o cartaz poderão ser desenhadas, mas preferencialmente elaboradas a partir de programa de edição de imagens, exemplos: paint, power point, Canva.

4.2 Categoria B

- Deverá ser feito em um único arquivo, salva em formato MP3, com boa resolução;
- O áudio digital deverá relatar a ideia central, ter pertinência com o tema e ser inédito;
- O documento a ser entregue ao coordenador dos trabalhos (em sua respectiva Unidade Escolar) deverá ser somente em áudio digital; ao salvar o arquivo nomear com a categoria e os nomes dos autores do talento publicitário.
- O áudio digital deverá ser de no mínimo um minuto e meio e máximo 3 minutos.
- O Áudio digital poderá ser frases ou texto correspondente ao tema proposto, tendo coerência e coesão, e de fácil compreensão;
- O texto que compõe o áudio digital deverá ser de autoria própria dos participantes inscritos não contendo plágios;
- Os participantes deverão apresentar documento de autorização de voz na anarração do áudio.

R



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS -
COMAD

Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49. 34571200

4.3 Categoria C

- Deverá ser feito em um único arquivo, salva em arquivo de filme ou MP4, com boa resolução;
- O vídeo deverá relatar a ideia central, ter pertinência com o tema e ser inédito;
- O documento a ser entregue ao coordenador dos trabalhos (em sua respectiva Unidade Escolar) deverá ser somente em vídeo; ao salvar o arquivo nomear com a categoria e os nomes dos autores do talento publicitário.
- O vídeo deverá ser de no mínimo um minuto e meio e máximo 3 minutos.
- O vídeo poderá ser composto por imagens, fotos, frases ou texto correspondente ao tema proposto, tendo coerência e coesão, e de fácil compreensão;
- O texto que compõe o vídeo deverá ser de autoria própria dos participantes inscritos não contendo plágios;
- As imagens e fotos deverão ser utilizadas na elaboração do vídeo mediante autorização de imagem ou citação de fonte.

5. Das inscrições:

Os alunos interessados a participarem do concurso estarão inscritos mediante preenchimento de ficha de inscrição por categoria, em duplas ou trios, entregando aos coordenadores de trabalho de cada Unidade Escolar.

6. Da Avaliação:

- Na avaliação dos trabalhos serão considerados: coerência ao tema proposto, desenvolvimento da ideia na perspectiva positiva, criatividade, arte e originalidade.

R



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS -
COMAD

Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49. 34571200

- Cada escola deverá selecionar os melhores trabalhos de cada categoria, enviando até 3 (três) trabalhos de cada categoria para a apreciação da banca julgadora.
- Os trabalhos selecionados deverão ser entregues em formato digitalizado a equipe técnica da escola, conforme nomeação da Coordenação Pedagógica da Escola.

7. Do Julgamento:

A Comissão julgadora do concurso será composta por profissionais escolhidos pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD

8. Prazos/Cronograma:

- Dia 20/05/2019 - Lançamento do Edital Oficial do concurso.
- Do dia 20/05 a 21/05/19 - Divulgação do concurso junto às escolas.
- Dia 24/06/19 - Data final para entrega dos trabalhos a coordenação pedagógica da escola.
- Dia 26/06/19 - Das 13h00 às 14h30min, avaliação e escolha pela comissão julgadora dos premiados. Local: Escola de Educação Básica Dois Irmãos.
- Dia 26/06/19 - Das 15h00 às 15h30min - Entrega da premiação aos destaques do concurso.

9. Da Premiação:

Será eleito, pela comissão Julgadora, um talento publicitário por Categoria A, Categoria B, Categoria C - Os alunos inscritos, autores do talento publicitário selecionado em cada categoria dará o direito de toda turma em que a equipe vencedora está matriculada de participar de uma sessão de cinema no mês de Julho ou Agosto/2019, com data a ser agendada pela Comissão organizadora.

R



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS -
COMAD

Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49. 34571200

10. Das Parcerias:

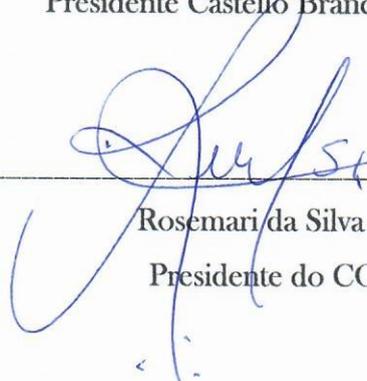
O I Concurso de Talentos publicitários voltados para a temática de "Valorização à Vida - Diga não as Drogas" será elaborado, organizado pelas seguintes parcerias: COMAD, CMDCA, Secretaria Municipal de Saúde e bem Estar Social; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CRAS, Conselho Tutelar, NEPRE da Escola de Educação Básica Dois Irmãos;

11. Dos recursos:

A premiação será custeada com recursos do FIA - Fundo da Infância e da Adolescência de Presidente Castello Branco- SC

Eventuais situações omissas neste regulamento serão decididas pelo - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC.

Presidente Castello Branco, 20/05/2019.



Rosemari da Silva Ribeiro
Presidente do COMAD



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS -
COMAD

Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49. 34571200

Anexo I - Sites para pesquisa:

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=135>

6

<http://www.proerd.go.gov.br/post/ver/163983/objetivos>

https://www.agrinho.com.br/site/wp-content/uploads/2014/09/24_Visao-educativa.pdf

<https://drogasolivro.com.br/>

<https://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm>

[http://www.sesipr.org.br/cuide-se-mais/alcool-e-outras-drogas/uploadAddress/caderno_adolescentes_online\[42936\].pdf](http://www.sesipr.org.br/cuide-se-mais/alcool-e-outras-drogas/uploadAddress/caderno_adolescentes_online[42936].pdf)

http://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/prevencao-as-drogas/cartilha_alcool_jovens.pdf

<http://revistapontocom.org.br/materias/turma-da-monica-contras-drogas>

4